



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 157, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014 e Decreto n.º 62, de 31 de março de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Maria Aparecida de Oliveira Barros	Técnico de Enfermagem Samu	(08 dias) 02/12/17 a 09/12/17
Anderson Batista de Barros	Motorista	(08 dias) 02/12/17 a 09/12/17

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 15 de dezembro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta



